



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 03/2021 - DH/CCHL/UFPI PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2 com a alteração das seguintes disposições:**

Onde se lê:

**7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2021.2**

05/11/2021	▪ <b>Publicação do Edital</b> da PREG.
09/11/2021 a 12/11/2021	▪ <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.
17/11/2021 a 26/11/2021	▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2021.2 de acordo com este Edital.
25/01/2022	▪ Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
31/01/2022 a 03/02/2022	▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo <u>2021.2</u> diretamente no SIGAA via portal do discente.
07/02/2022	▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
08 a 10/02/2022	▪ <b>Aluno Classificado confirma monitoria: Aluno selecionado para monitoria</b> e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para <u>2021.2</u>
11/02/2022	▪ Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br..
14/02/2022	▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto à comissão de seleção.
16/02/2022	▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
16/02/2022	▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAP.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 08/02/2022</b>	
Até 03/03/2022	<b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



	<b>alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
▪ <b>–REGULAR–</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b>	
Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20º dia e até o último dia do mês corrente.	
<b>Professor-Orientador:</b>	
Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
<b>–COMPLEMENTAR–</b>	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Leia-se:

**7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2021.2**

<b>05/11/2021</b>	▪ <b>Publicação do Edital</b> da PREG.
<b>09/11/2021 a 12/11/2021</b>	▪ <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos de Ensino e Chefias de Cursos, com base na oferta de disciplinas e de turmas do referido período, solicitando verificação ou não de choque de horário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



17/11/2021 a 26/11/2021	▪ <b>Chefes</b> de Departamentos de Ensino e coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2021.2 de acordo com este Edital.
02/02/2022	▪ Ajuste do edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
07/02/2022 a 09/02/2022	▪ <b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo <u>2021.2</u> diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/02/2022	▪ <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
10/02/2022	▪ <b>Aluno Classificado confirma monitoria: Aluno selecionado para monitoria</b> e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para <u>2021.2</u>
11/02/2022	▪ Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br..
14/02/2022	▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto à comissão de seleção.
16/02/2022	▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela PREG, na Página Eletrônica da UFPI.
16/02/2022	▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAP.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 08/02/2022</b>	
Até 03/03/2022	<b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
▪ <b>–REGULAR–</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b>	
Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20º dia e até o último dia do mês corrente.	
<b>Professor-Orientador:</b>	
Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 13/05/2022</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)</b>	
–COMPLEMENTAR–	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**  
*Campus Universitário Petrônio Portela, Bairro: Ininga.*  
Telefone: (86) 3215-5777  
CEP: 64049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

**Relatório Semestral de Monitor**

Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina, 02 de fevereiro de 2022.

João Paulo Charrone